



RESOLUÇÃO Nº 002/COMSADC/2025

**“Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”**

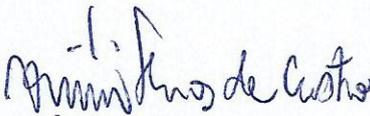
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 14 de dezembro do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

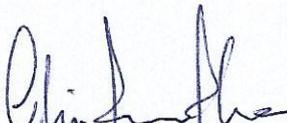
Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025

  
**VINÍCIUS SENOS DE CASTRO**  
Presidente do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 002/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC) DO ANO DE 2024.**

3

4 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h27 reuniram-se  
5 em sessão ordinária, no auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado  
6 na Rodovia Washington Luiz nº 3200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do  
7 COMSADC, conforme lista de presença anexa, parte integrante desta ata, para atender à pauta do  
8 dia. Verificado o quórum legal de 15 (quinze) Conselheiros (as) com direito a voto pelo rol de  
9 assinaturas, sendo: 03 (três) Conselheiros (as) representando o segmento Gestor / Prestador /  
10 Instituições de Ensino Superior; 5 (cinco) Conselheiros (as) representando o Segmento Profissional  
11 de Saúde e 07 (sete) Conselheiros (as) representando o Segmento Usuário, declarou-se aberta a  
12 sessão. **I - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Vinícius Senos de Castro, Presidente do COMSADC,  
13 representando o Segmento Gestor; Antonio Pereira dos Santos, Vice-Presidente, representando o  
14 Segmento Profissional de Saúde; Sr. Marcos Santos de Araujo, representando o Segmento Usuário;  
15 e Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, na qualidade de Secretária Executiva do COMSADC. **II –**  
16 **PAUTA: 1-) VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19**  
17 **DE OUTUBRO DE 2024 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DA**  
18 **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2024** com os destaques e  
19 correções solicitados durante a plenária de 09/11/2024, previamente encaminhada por correio  
20 eletrônico (as) Conselheiros (as), para apreciação - **NÃO HOUVE DESTAQUES. ATA DE**  
21 **19/10/2024 FOI APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO**  
22 **CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO (Conselheiro Felipe Gonçalves da Silva). 2) POSSE DE**  
23 **CONSELHEIROS POR SUBSTITUIÇÃO: A – UNIVERSIDADE UNIGRANRIO AFYA:**  
24 Posse da Conselheira Suplente ROSANE KELLY ROSA, substituindo a representante anterior  
25 Roberta Soares da Costa Nascimento; **B – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA**  
26 **INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS**  
27 **– SINDIPETRO:** Posse do Conselheiro Suplente FELIPE GONÇALVES DA SILVA, substituindo  
28 o representante anterior Gustavo Maurilo Costa; **C - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E**  
29 **AMIGOS PRÓ MELHORAMENTO DE XERÉM – AMA XERÉM:** Posse da Conselheira  
30 Titular: SELMA GOMES VIEIRA PINTO, substituindo a Conselheira anterior Juliana Texeira da  
31 Silva Farias e Posse da Conselheira Suplente: SIMONE KLINGER MOURA, substituindo a  
32 Conselheira anterior Elizabeth Goes Batista. Após o registro da posse dos (as) conselheiros (as), **O**  
33 **Presidente Vinícius Senos** solicitou inverter o item “5” da pauta, para ser debatido logo após o  
34 item “3”. **PROPOSTA DE INVERSÃO DE PAUTA APROVADA POR QUATORZE VOTOS**  
35 **A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO. 3-) SUSPENSÃO DA**  
36 **ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE –** pauta solicitada pelos  
37 Conselheiros Antonio Pereira dos Santos e Marcia dos Santos Carvalho - **A Conselheira Marcia**  
38 **Carvalho** iniciou o debate do tema. Informou que participou nesta semana da Conferência de  
39 Gestão do Trabalho em Brasília, e que registrou durante o evento, sobre a questão da suspensão da  
40 alimentação para os servidores que trabalham nos hospitais. Fez um breve histórico de como  
41 funcionava a questão da alimentação no passado, através de quentinhas que por muitas vezes  
42 chegavam estragadas e, posteriormente, mudou a forma de servir a alimentação nos locais e que  
43 continua desta forma até a presente data. Lembrou que durante o governo do Prefeito Alexandre  
44 Cardoso foi feita uma proposta de pagamento de ticket refeição para alguns casos específicos e que  
45 ganhasse até dois salários mínimos e que isso não aconteceu, mas no que diz respeito à alimentação  
46 nas unidades, isso se tornou um costume, como é chamado na linguagem do Direito, que costuma  
47 ser direito adquirido. Destacou que é necessário entender o motivo da suspensão da alimentação  
48 para as unidades hospitalares e que o e-mail que foi enviado para o Conselho solicitando esta pauta,  
49 ela solicitou outras informações que não estavam registradas nesta pauta, pois além de solicitar a  
50 pauta, ela teria solicitado os contratos das empresas que fornecem alimentação para as unidades  
51 hospitalares, justificando que se os contratos foram feitos para fornecer alimentação para pacientes,



52 servidores e acompanhante não poderia ser suspenso desta maneira, a não ser que as empresas  
53 fizessem uma pressão no Governo para ter um aditivo para aumentar o valor do contrato e destacou  
54 que já são mais de trinta anos que os servidores se alimentam nas unidades hospitalares. Disse que  
55 se faz necessário sair uma resolução para o problema e que nunca viu uma unidade hospitalar não  
56 oferecer alimentação para os servidores que estão trabalhando por doze ou vinte e quatro horas, que  
57 muitas vezes não têm horário para se alimentar, pois não podem abandonar o paciente em dado  
58 horário para ir se alimentar. Lembrou que o Ministério do Trabalho não resolve os problemas dos  
59 servidores, que precisa recorrer à justiça comum. Disse que se a Prefeitura não revertêr isso, será  
60 necessário fazer uma grande mobilização, colhendo assinaturas, para dar entrada no Ministério  
61 Público, denunciando tanto o contrato, como a Prefeitura, por cortar a alimentação, reforçando mais  
62 uma vez, que isso se tornou um costume e, automaticamente, um direito. **O Conselheiro Antonio**  
63 **Pereira** informou que está Vice-Presidente do COMSADC e representa o COREN-RJ. Destacou  
64 que este problema os pegou de surpresa, visto que os servidores já tiveram perdas importantes ao  
65 longo dos anos e disse que, lamentavelmente, após análise das Leis, estão se sentindo bem  
66 prejudicados por não estarem encontrando amparo de que se tem esse direito e destacou que isso  
67 não justifica que se retire a alimentação das unidades, por várias razões, citando que o servidor fica  
68 exposto tendo que ir se alimentar na rua, em um plantão de 24 horas e que todos sabem que quem  
69 trabalha em unidades de emergência, não é possível fazer as refeições dentro de horários pré  
70 determinados, devido à grande demanda das unidades e ainda lembrou que existem outros  
71 problemas que se arrastam ao longo dos anos, como falta de reposição salarial, falta de plano de  
72 carreira, falta de concurso, etc e que embora a lei não garanta essa questão da alimentação,  
73 moralmente, não está correto. Lembrou que o Conselho tem limitações e prerrogativas diferentes  
74 dos Sindicatos, Associações e outras instituições e que o Conselho já está fazendo o que é possível,  
75 através dos representantes das instituições de profissionais de saúde e demais segmentos, inclusive  
76 com o apoio do Presidente e do advogado do Conselho. Lembrou que o processo do contrato de  
77 alimentação foi solicitado durante a semana e entregue para o COMSADC, digitalizado, na sexta-  
78 feira e que devido a isso, ainda não houve tempo de fazer uma avaliação minuciosa e destacou que  
79 o que estiver ao alcance do Conselho, será feito, para que se reverta essa questão. O Conselheiro  
80 Antonio Pereira e a Conselheira Marcia Carvalho colocaram as suas inscrições de fala à disposição  
81 dos profissionais não-Conselheiros, que estavam presentes na plenária e que sentissem a  
82 necessidade de fazer alguma colocação. **Após as colocações expostas pelos Conselheiros que**  
83 **solicitaram a pauta, foram feitas as inscrições para o debate do tema: Conselheiros (as)** Pedro  
84 Davi de O. Silva, Maria da Glória F. dos Santos, Marcia do Patrocínio Torres, Leonardo Légora de  
85 Abreu, concedida a fala para as Servidoras Vandete, Carmem, Marcia e o Presidente do  
86 COMSADC Vinícius Senos e o Advogado Dr. Ilton Iório. **Todos (as) fizeram suas colocações a**  
87 **respeito do tema. Destaques: Conselheiro Pedro Davi:** Destacou que os trabalhadores estão  
88 tendo seus direitos violados há muito tempo o que causa grandes sequelas na saúde do profissional.  
89 Disse que mesmo que esse direito de alimentação nas unidades não esteja previsto em Lei, é preciso  
90 pensar no direito adquirido e que se tenha o bom senso. Destacou que o Plano de Cargos, Carreiras,  
91 Salários e Remunerações precisa ser implantado, cumprindo o Termo de Ajustamento de Conduta  
92 (TAC) que até hoje não se cumpriu. **Conselheira Maria da Glória:** Destacou que o problema foi  
93 levado para o Conselho no mesmo dia em que o Advogado, Dr. Ilton, foi apresentado e que a  
94 Comissão Executiva tomou as providências de solicitar para ele, que seja feito um parecer a respeito  
95 deste problema. Destacou o problema de comunicação das decisões da gestão, que não pode chegar  
96 para os profissionais através de mensagens, que é necessária a comunicação formal. **Conselheira**  
97 **Marcia Torres:** Destacou que na época do Covid os profissionais foram reconhecidos, que eram  
98 heróis e agora estão sendo tratados com falta de respeito. Que os profissionais trabalham sob  
99 pressão o tempo todo e se ocorrer alguma falha, respondem diretamente ao COREN, no caso dos  
100 profissionais da enfermagem. Questionou como o profissional pode sair da unidade para se  
101 alimentar e deixar o serviço prejudicado, justificando que este profissional vai acabar demorando  
102 mais de uma hora entre ir, aguardar a comida ser servida e retornar para a unidade e ainda destacou



103 que não podem sair com a roupa do hospital. Questionou sobre o direito em caso de acidente de  
104 trabalho, enquanto estiverem na rua para se alimentar. Também falou sobre a comunicação formal,  
105 destacando que não aconteceu, nesse caso. **Conselheiro Leonardo Légora:** Destacou que se houve  
106 um TAC para o PCCR que não foi cumprido, é necessário partir desse ponto para dar  
107 prosseguimento. Disse que os Sindicatos de Classe precisam ser informados sobre o caso, para  
108 tomarem as providências. Ressaltou que não existe na Administração Pública, mensagem desse tipo  
109 via WhatsApp e que é necessário aprovar proposta de levar o problema diretamente para o  
110 Ministério Público e para o Tribunal de Contas. **Servidora Vandete:** Destacou, muito emocionada,  
111 que chegou na unidade na quinta-feira e foi informada, verbalmente, que a partir do próximo sábado  
112 os profissionais não teriam mais direito a alimentação e que ela não tinha dinheiro para comprar  
113 comida e isso tem causado um grande sofrimento para ela e para a sua família. Lembrou que no  
114 passado ficou três meses sem salário e até hoje possui dívidas que não conseguiu pagar. Destacou  
115 que a enfermagem se dedica muito no dia a dia e merece respeito. **O Conselheiro Pedro Davi**  
116 destacou que os (as) Conselheiros (as) não vão aceitar nenhum tipo de assédio moral sobre os  
117 profissionais que estão fazendo fala aqui nesta plenária, tendo sua fala apoiada pelos demais  
118 representantes do COREN-RJ e outros representantes do COMSADC. **Servidora Carmem:**  
119 Destacou que os profissionais estão sendo afetados por essa notícia e que as pessoas precisam ter  
120 tranquilidade para trabalhar. Disse que além da perda do direito de se alimentar na unidade, também  
121 está faltando material, como papel higiênico e copos e que os trabalhadores precisam levar de casa.  
122 Lembrou que os trabalhadores da limpeza estão com seus salários atrasados. Destacou que o gestor  
123 precisa cumprir o seu papel de governar para o povo e para os servidores. **O Presidente do**  
124 **COMSADC Vinícius Senos** disse que o problema se tornou um clamor público e o Conselho de  
125 pronto, se reuniu durante a semana, inclusive com a participação da Secretária e do Consultor  
126 Jurídico, Dr. Ilton Iório, que está analisando o caso, para fazer o embasamento na Lei, assim como o  
127 jurídico da SMS também está analisando, para que a gestão da Secretaria de Saúde possa levar para  
128 o Secretaria de Administração, que é a responsável pelos servidores públicos do Município e  
129 também para o Procurador Geral do Município. Lembrou que os profissionais contratados recebem  
130 ticket refeição e apesar do deslocamento que é necessário, o Dr. Ilton vai explicar sobre essa  
131 situação. O Presidente destacou que juntos, estão buscando as soluções e pediu que o Dr. Ilton  
132 falasse sobre o que ele já conseguiu apurar. **O Advogado do COMSADC, Dr. Ilton Iório,** se  
133 apresentou e disse que está chegando agora ao Conselho e que este é um assunto difícil, porém  
134 quando se trata de direito adquirido, normas e conflitos de Leis, quem trata disso é o judiciário.  
135 Disse que o direito adquirido não vincula o ato da administração e que estão tentando achar outros  
136 meios que não seja a “letra fria da Lei”, pois até o momento, do que foi levantado, pesquisado, não  
137 tem nada que obrigue ao gestor público fornecer a alimentação ao servidor e que o contrato vincula  
138 o gestor na medida do seu convocatório e que a minuta do parecer que lhe pediram para fazer essa  
139 semana, traz a menção a este contrato, que chegou na sexta-feira após as 14h e que ele já não estava  
140 mais na sala do Conselho e que se trata de um contrato muito grande para ser analisado e após a  
141 análise desse contrato é que ele poderá embasar parecer junto ao gestor e que essa é a linha que  
142 podem usar e que direitos adquiridos e costumes somente o judiciário pode decidir e que é possível  
143 utilizar para embasar a requisição, enquanto conselho municipal, aos órgãos responsáveis. O Dr.  
144 Ilton se colocou à disposição para esclarecer outras dúvidas. **O Conselheiros Leonardo Légora**  
145 disse que o Conselho pode fazer tudo isso, porém com o acompanhamento dos órgãos de controle,  
146 que não podem mais esperar, visto que o TAC já tem 10 anos e não foi cumprido e por isso, não há  
147 mais o que conversar sobre isso. **O Dr. Ilton** disse que não teve conhecimento do TAC ainda. **O**  
148 **Presidente Vinícius Senos** lembrou que o diálogo é, e vai continuar sendo, a base de qualquer  
149 decisão deste conselho e ele não vai permitir que exista essa postura abrupta dizendo que não existe  
150 mais conversa. E que diante do que foi dito pelo advogado, não há embasamento na Lei e de repente  
151 vão ter que ir por outros caminhos, como levar o assunto para a Câmara, para se tornar Lei. **O**  
152 **Conselheiro Antonio Pereira** lembrou que o Plano de Cargos, que consta no TAC foi aprovado no  
153 ano de 2012 neste Conselho e retornou agora para o Conselho, para que se nomeasse uma nova



154 comissão pelo Governo, para dar prosseguimento no processo, o que ainda não aconteceu e o  
155 processo está parado na Secretaria de Administração. Lembrou que dos quarenta e dois itens que  
156 constam no TAC, dois ainda não foram cumpridos, que é o Plano de Cargos e a realização de  
157 concurso público. **O Dr. Ilton** disse que é preciso analisar dentro do Plano de Cargos, se ele vai  
158 prever a alimentação e lembrou que o da guarda municipal não prevê. Lembrou, que assim como  
159 disse o Vinícius, primeiramente tentarão uma abordagem com a gestão através de conversa, que é  
160 preciso analisar o ato convocatório do contrato e que, dependendo do que consta no contrato, o  
161 gestor poderá resolver que o valor gasto com quentinhas será aplicado em outra coisa e destacou  
162 que o gestor público tem autonomia para isso. **A Conselheira Marcia Carvalho** disse que existe  
163 um informe que ela e Glória vão fazer e que no TAC, que é muito grande, constam mais de dois  
164 itens e que elas vão informar e que só está falando isso, para ficar esclarecido, para não misturar os  
165 assuntos da alimentação com TAC e Plano de Cargos, pois estarão em determinadas pautas  
166 posteriormente, que serão específicas e com o comparecimento dos servidores. **O Presidente**  
167 **Vinícius Senos** destacou que no seu entender o assunto está sim diretamente ligado ao TAC e ao  
168 Plano de Cargos e em seguida pediu para o Advogado fazer uma palavra com relação ao que disse a  
169 Conselheira Marcia Torres, sobre o servidor sair do seu local de trabalho, durante o seu descanso,  
170 para fazer sua alimentação. **O Dr. Ilton** disse que esse tema foi tratado na reforma do ano de 2017 e  
171 foi retirado esse direito, porém recentemente julgados, voltou com essa responsabilidade para as  
172 empresas e se, durante o seu expediente, o funcionário saiu e acontecer algum acidente, o  
173 responsável será o empregador, não pelo ato e sim por encaminhar como acidente de trabalho, que a  
174 jurisprudência tem se inclinado a considerar como acidente de trabalho aquele ocorrido durante o  
175 intervalo para refeição, mesmo que fora das dependências da empresa, que o empregador teria a  
176 responsabilidade de Emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e que o fundamento  
177 é que o empregado ainda está à disposição do empregador neste período. **A Servidora Marcia**  
178 disse que é vegetariana e ela traz a sua alimentação para o trabalho, mas não acha justo os  
179 trabalhadores precisarem levar sua alimentação para um local que lida com agentes nocivos. **A**  
180 **Conselheira Marcia Torres** lembrou que falta material para o trabalho, como papel toalha e papel  
181 higiênico e até os pacientes estão precisando comprar. **O Conselheiro Leonardo Légora** disse que  
182 concorda com diálogo e afirmou que é preciso ser acompanhado, pois o Governo não vem  
183 cumprindo o seu papel. **O Presidente Vinícius Senos** disse que até o momento o Governo vem  
184 buscando cumprir as demandas do Conselho, mas que tudo precisa de embasamento jurídico, como  
185 na questão do Vale Transporte para Conselheiros. Lembrou que a Secretária de Saúde chegou a  
186 consultar o Ministério Público com relação a isso e lhe foi respondido que ela estava certa em  
187 buscar o embasamento jurídico para utilização dos recursos. **A Conselheira Marcia Torres**  
188 lembrou que precisa celeridade nas decisões, pois o final do ano está chegando e podem ocorrer  
189 muitas faltas e os pacientes é que vão sofrer por isso. **Uma das servidoras presentes** lembrou que  
190 alguns servidores que recebem ticket, estão conseguindo se alimentar no local, devido ao setor da  
191 unidade em que estão lotados. **O Presidente Vinícius Senos** fez a leitura das propostas  
192 encaminhadas à mesa para serem votadas: **PROPOSTA DO CONSELHEIRO PEDRO DAVI**  
193 **DE OLIVEIRA SILVA:** "Conselho pedir ao MP (Ministério Público) e MPT (Ministério Público  
194 do Trabalho) que se cumpra o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) quanto ao PCCR (Plano  
195 de Cargos, Carreira e Remunerações) e ao concurso. Além de denunciar a violação sistemática  
196 quanto ao pagamento de salários atrasados" - **COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA FOI**  
197 **APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E TRÊS**  
198 **ABSTENÇÕES** (Conselheiros (as): Rafael Gomes Nascimento, Vinícius Senos de Castro e Ana  
199 Luiza de Albuquerque Affonso). **PROPOSTA DOS CONSELHEIROS LEONARDO LÉGORA**  
200 **DE ABREU E MARCIA DOS SANTOS CARVALHO:** "1-) Contratos da empresa ou empresas  
201 com valores global dos contratos; 2-) Valores por unidades de funcionamento, 3-) Reunião da  
202 Comissão Executiva com o Governo Municipal (Prefeito, Secretária de Saúde e Secretário da  
203 Fazenda pública; 4-) Promotoria de contas do TCE; 5-) Secretaria de Administração; e 6-)  
204 Procurador Geral do Município" - **O Presidente do COMSADC Vinícius Senos** destacou que vai



205 colocar a proposta em votação, mas que algumas coisas já estavam sendo cumpridas, visto que  
206 durante a reunião realizada nesta semana em que a Conselheira Marcia estava em Brasília, o  
207 contrato foi solicitado e já está na sala do Conselho. **COLOCADA EM VOTAÇÃO A**  
208 **PROPOSTA ENCAMINHADA PELOS CONSELHEIROS LEONARDO LÉGORA E**  
209 **MARCIA CARVALHO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O Conselheiro Pedro Davi**  
210 lembrou que foi a Comissão de Orçamento de Finanças quem solicitou a cópia do contrato, e propôs  
211 que a Comissão de Orçamento participe também, da reunião que está sendo proposta pelos  
212 Conselheiros Marcia Carvalho e Leonardo Légora. **PROPOSTA DO CONSELHEIRO**  
213 **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS: “Proposta de elaboração de parecer jurídico para subsidiar**  
214 **os encaminhamentos e inclusão da Comissão de Orçamento para participar da reunião aprovada**  
215 **acima, conforme proposta do Conselheiro Pedro Davi”. COLOCADA EM VOTAÇÃO A**  
216 **PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Nesse momento o Presidente Vinicius**  
217 **Senos** pediu que os itens 5 e 6 sejam debatidos na sequência, **SENDO APROVADO PELA**  
218 **PLENÁRIA: 5-) REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS**  
219 **ESSENCIAIS –** enviado com antecedência para apreciação – **O Vice-Presidente, Conselheiro**  
220 **Antonio Pereira,** lembrou que a REMUME foi encaminhada para o Conselho há dois ou três meses  
221 e foi disponibilizada para todos (as) os (as) Conselheiros (as) para que pudessem avaliar. Que foi  
222 solicitada uma reunião presencial com o responsável da Farmácia e Comissão Executiva, para fazer  
223 alguns ajustes e esclarecimentos e que o documento também foi submetido para profissionais da  
224 rede para que pudessem opinar e precisa ser aprovado para ter validade nos próximos três anos. **O**  
225 **Conselheiro Antonio** destacou que de tudo o que ele observou, é favorável à aprovação, visto que a  
226 REMUME atende as necessidades da atenção básica e da média e da alta complexidade. Pediu que  
227 o responsável informasse sobre os insumos que precisam ser previstos na REMUME, para que  
228 ficasse registrado em ata. **O Dr. Luiz Felipe** do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos  
229 se apresentou, disse que também é da Comissão de Farmácia Terapêutica. Disse que estavam  
230 presentes também a Dr<sup>a</sup>. Flavia e Dr<sup>a</sup>. Cristiane, para apresentarem a REMUME. Lembrou que a  
231 lista inteira foi enviada para apreciação do Conselho e que já consta na REMUME, a padronização  
232 do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Hospital do Olho e Hospital do Coração.  
233 Apresentou o documento através do DataShow, explicando os pontos a cada slide. **Após a**  
234 **apresentação, os Conselheiros se inscreveram para debate do tema:** Conselheiros Flavio  
235 Augusto dos A. Nantes, Antonio Pereira dos Santos e Pedro Davi de O. Silva, que fizeram alguns  
236 questionamentos e algumas colocações e o **Dr. Luiz Felipe** fez os devidos esclarecimentos.  
237 **Proposta encaminhada, por escrito, à mesa, pelo Conselheiro Flavio Augusto do A. Nantes:**  
238 **“Inclusão dos Fisioterapeutas na REMUME: de acordo com o Acordão 735/2024 emitido pelo**  
239 **Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, onde entende que seus profissionais estão**  
240 **aptos para realizar a prescrição de medicamentos e insumos, solicito que seja incluído como**  
241 **prescritores os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na REMUME do Município de Duque de**  
242 **Caxias” – o Presidente Vinicius Senos colocou em votação a PROPOSTA DO CONSELHEIRO**  
243 **FLAVIO NANTES QUE FOI APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR,**  
244 **NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO** (Conselheiro Vinicius Senos). Em  
245 prosseguimento o presidente colocou em votação a **APROVAÇÃO DA RELAÇÃO**  
246 **MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
247 **DE SAÚDE, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM A PROPOSTA DO**  
248 **CONSELHEIRO FLAVIO AUGUSTO NANTES. 6-) PLANO MUNICIPAL DE**  
249 **CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES 2024/2026 –** enviado com antecedência para  
250 apreciação – **A Dr<sup>a</sup>. Tatiane Macedo,** responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde, se  
251 apresentou, explicou sobre a necessidade do plano de contingências das Arboviroses, visto que é  
252 uma exigência da Secretaria de Estado, para que os municípios saibam como proceder em caso de  
253 epidemia de Dengue, Zica ou Chikungnia e também orientar ao usuário, sobre o que fazer, para qual  
254 unidade deve se encaminhar, etc. Lembrou que durante a semana esteve na sala do Conselho com a  
255 comissão executiva para esclarecer algumas dúvidas e destacou que o plano é baseado num checklist



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



256 fornecido pelo Estado, destacando que o tempo todo é necessária a vigilância e que existem outros  
257 planos de contingência. Informou que foram incluídas algumas metas, que foram citadas, por  
258 solicitação do Estado. Informou os números de casos de municipais e não municipais com dengue e  
259 também o número de óbitos por dengue. Informou também que nos meses de janeiro a março houve  
260 um pico maior do número de casos e que por determinação do Estado, o Município teve que  
261 declarar epidemia e que um centro de hidratação foi implantado na UPA Lafaiete. Lembrou que o  
262 trabalho é feito em parceria com a Atenção Primária, inclusive com realização de capacitação para  
263 os profissionais. Informou o número de casos da chikungnia e que não houve óbitos e que nenhum  
264 caso de Zika foi registrado. Disse que o município continua seguindo o protocolo do Ministério da  
265 Saúde e que a porta de entrada continua sendo a Atenção Básica. Lembrou que o teste rápido para  
266 dengue não está previsto no protocolo do Ministério da Saúde e que o Município não é obrigado a  
267 comprar. Que é necessário seguir o manual do Ministério da Saúde e que é importante o usuário  
268 saber que a porta de entrada é a Atenção Primária. Se colocou à disposição para outros  
269 esclarecimentos e sugestões. **O Vice-Presidente, Conselheiro Antonio Pereira**, agradeceu pelos  
270 esclarecimentos, lembrando também que durante a semana a Dr<sup>a</sup>. Tatiane e a Dr<sup>a</sup>. Sandra Victória  
271 estiveram reunidas com a comissão executiva e que no seu modo de ver, recomenda a aprovação,  
272 tendo em vista se tratar de um planejamento que informa o que será feito, se acontecer uma  
273 epidemia. **Em prosseguimento os Conselheiros se inscreveram para debate do tema:**  
274 **Conselheira Maria da Glória F. dos Santos, Vilna Ferreira e Dr. Flavio Augusto dos A. Nantes.**  
275 **PRINCIPAIS DESTAQUES: Conselheira Maria da Glória:** disse que devido a deficiência no  
276 atendimento da atenção básica, gostaria de solicitar que fossem incluídas no plano, como unidades  
277 de referência para dengue, a UPH Saracuruna e a UPH Imbariê; **Conselheira Vilna** – destacou que  
278 os protocolos estabelecidos não são cumpridos adequadamente e necessita de profissionais mais  
279 bem preparados e alimentados, para dar o devido atendimento. Sugeriu que fosse previsto no Plano,  
280 a liberação de repelentes para grávidas, como já aconteceu no passado e solicitou que fosse  
281 informado para a plenária a faixa etária para a vacina da dengue e **Conselheiro Flavio:** Destacou  
282 que não ser obrigatório a compra do teste rápido, não impede que o município compre e que esse  
283 teste ajudaria muito no resultado mais rápido do diagnóstico e perguntou se seria interessante fazer  
284 essa proposta de compra de alguns testes rápidos. **O Presidente Vinicius Senos** explicou como são  
285 feitos os encaminhamentos de acordo com os protocolos, para a unidade de suporte. **A Dr<sup>a</sup>. Tatiane**  
286 **fez os esclarecimentos a respeito das colocações dos (as) Conselheiros (as):** destacou que o  
287 Estado escolheu o local, pois foi detectado que o município estava no nível 1, que foram realizadas  
288 várias reuniões com o acompanhamento da vigilância. Que até o momento o número de casos não  
289 está aumentando, mas se aumentar será o momento de fazer uma visita em conjunto com o estado e  
290 será uma excelente oportunidade para saber se permanecerá na UPA Lafaiete ou não. Explicou que o  
291 protocolo é federal e que a porta de entrada é a Atenção Primária, que tem se organizado e está  
292 ampliando a cobertura. Informou que não existe leitos pactuados fora do Estado, porém não ocorreu  
293 nenhum caso, que fosse necessário encaminhar para outro Estado. Informou que com relação ao  
294 repelente, não está previsto no plano de contingência, para nenhum grupo vulnerável. Informou que  
295 a faixa etária para a vacina da dengue é de 10 a 14 anos, pois baseado em estudos, foi o grupo que  
296 mais foi acometido e que a vigilância precisa seguir os protocolos ministeriais. Com relação ao teste  
297 rápido, explicou que dependendo do dia que o teste seja realizado, pode dar negativo e que esse  
298 teste não é cem por cento seguro, mas que independente disso, o protocolo determina que em casos  
299 suspeitos é necessário iniciar o tratamento e que em termos epidemiológicos, fora da epidemia a  
300 Secretaria consegue enviar os exames de todos os casos suspeitos para o Lacen, que atende os  
301 noventa e dois municípios. Explicou que o Estado questionou a entrada ou não do teste rápido no  
302 plano e que esse plano já está indo para a terceira versão, mas que até o momento o teste rápido não  
303 está sendo contemplado no plano de contingência. Não havendo mais questionamentos, o Presidente  
304 Vinicius Senos colocou em votação o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS**  
305 **ARBOVIROSES 2024/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE**  
306 **CAXIAS, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) SUBSTITUIÇÃO DE**



307 **CONSELHEIROS (AS) DO SEGMENTO USUÁRIO, NAS SEGUINTE COMISSÕES DO**  
308 **COMSADC:** a-) Comissão Executiva – uma vaga, b-) Comissão Permanente de Orçamento e  
309 Finanças – uma vaga, c-) Comissão Permanente de Legislação em Saúde - uma vaga e d-) Comissão  
310 Ampliada Permanente de Fiscalização – correção da paridade - **O Presidente Vinícius Senos**  
311 sugeriu adiar esse tema de forma que os segmentos se organizem para escolher os representantes  
312 para as comissões e que os demais assuntos precisam ser tratados. **O Conselheiro Antonio Pereira**  
313 sugeriu que no caso do segmento profissional de saúde, quem estiver em muitas comissões possa  
314 liberar alguma delas, para dar oportunidade para aqueles que não estão participando de nenhuma  
315 comissão. **O Dr. Flávio Nantes** concordou e sugeriu resolverem no grupo de whatsapp e trazerem  
316 os nomes para a plenária e que o mesmo fique valendo para o segmento usuário. **AS PROPOSTAS**  
317 **FORAM APROVADAS POR CONSENSO.** Em prosseguimento o Presidente antecipou o item  
318 10 da pauta, aprovado por consenso: **10-) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO CALENDÁRIO**  
319 **DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025 – O Presidente Vinícius Senos**  
320 colocou o calendário em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A **Conselheira**  
321 **Marcia Carvalho** propôs antecipar também o item 11 da pauta, proposta aprovada por quinze  
322 votos a favor e um voto contrário (Conselheira Vilna Ferreira) **11-) PLENÁRIA DE SAÚDE DO**  
323 **TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – O Conselheiro Gilberto Borges Nogueira** da  
324 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT): explicou sobre a  
325 necessidade de organizar este evento, que a proposta dos membros da CISTT é que a Plenária seja  
326 realizada no dia 15 de março de 2025, durante o dia todo, em local a ser escolhido posteriormente,  
327 para sessenta pessoas e sugeriu que além do auditório, o local possua duas salas para debate dos  
328 grupos de trabalho. O Conselheiro pediu apoio da Secretaria de Saúde para agendamento do local,  
329 sugerindo a Unigranrio ou o Campus da FEBF/UERJ em Duque de Caxias. **O Presidente Vinícius**  
330 **Senos** lembrou que um dos eventos do COMSADC foi realizado no campus da FEBF, teve pouca  
331 adesão e sobrou muita coisa que estava sendo servida (como almoço e lanche) e a **Conselheira**  
332 **Marcia Carvalho** disse que a localização não ajudou e que o ideal seria no Centro de Duque de  
333 Caxias. A **Conselheira Vilna** questionou se o Grupo de Trabalho eleito para organizar os eventos  
334 do COMSADC será o responsável por organizar esta Plenária e se, nesse caso, os membros do  
335 grupo convidariam outros participantes para colaborar. **O Conselheiro Antonio** lembrou que esse  
336 evento precisa ser organizado pelo Conselho de Saúde e que o Grupo de Trabalho responsável, deve  
337 fazer os convites para outros representantes que possam colaborar com o evento. A **Conselheira**  
338 **Maria da Glória** concordou que deve ser organizado pelo Grupo de Trabalho do Conselho e que  
339 sejam convidados os membros da CISTT e representantes do CEREST. **O Presidente Vinícius**  
340 **Senos** fez a leitura dos nomes dos representantes que fazem parte do Grupo de Trabalho (Antonio  
341 Pereira dos Santos, Luiza Aparecida F. dos Santos, Maria da Glória F. dos Santos, Olicéa da Silva  
342 Soares e Vilna Ferreira) e colocou **AS SEGUINTE PROPOSTAS EM VOTAÇÃO, QUE**  
343 **FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Realização da Plenária Municipal de Saúde do  
344 Trabalhador e da Trabalhadora, para 60 (sessenta) participantes, no dia 15 de março de 2025, em  
345 local a ser divulgado posteriormente. Os membros eleitos que compõem o “Grupo de Trabalho para  
346 Organização de Eventos do Conselho Municipal de Saúde”, aprovado através da Resolução nº  
347 044/COMSADC/2024, organizarão a Plenária Municipal e convidarão outros participantes,  
348 diretamente envolvidos com o tema, como os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do  
349 Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), entre outros. **7-) TRANSPORTE FORA DE**  
350 **DOMICÍLIO – TFD – A Conselheira Vilna Ferreira** registrou que foram antecipados outros  
351 itens e que esses últimos pareciam que não eram tão importantes. **O Presidente Vinícius** respondeu  
352 que seria pelo fato de que alguns conselheiros saíram e algumas pautas precisavam ser votadas  
353 nesta data. A **Conselheira Vilna** destacou que é preciso rever essas questões das saídas antes do  
354 término, tendo em vista o que diz o Regimento Interno do Conselho e continuou dizendo que era  
355 preciso lembrar que nesta data estavam fazendo cinco anos da fatídica reunião em que os  
356 conselheiros foram expulsos deste auditório por estar tratando da saúde desse Município e pede para  
357 registrar em ata, de forma que isso nunca mais aconteça e destacou que um dos profissionais que



358 estava fotografando os atos que estavam acontecendo naquele dia, foi demitido na hora pelo  
359 Prefeito da época e que a sua preocupação é que possa acontecer com outros profissionais que hoje  
360 estiveram nesta reunião fazendo colocações e que espera que isso não aconteça, assim como disse o  
361 Conselheiro Pedro Davi. **A Conselheira Vilna** disse que até esta semana não estava disponível o  
362 transporte para fora de domicílio (TFD), pediu desculpas se nesta data, já esta normalizado e  
363 destacou que as pessoas que precisam, não estão conseguindo esse serviço para serem atendidas  
364 dignamente. **A Conselheira Maria da Glória F. dos Santos** destacou que o contrato prevê que a  
365 substituição do carro seja feita imediatamente e que é preciso cumprir as cláusulas contratuais e  
366 destacou também que os pacientes do TFD são pacientes graves que não podem ficar o serviço. **8-)**  
367 **ACOMPANHAMENTO PARA IDOSOS – A Conselheira Vilna Ferreira** disse que apesar de  
368 ser Lei, as unidades não estão permitindo que os acompanhantes, acompanhem os idosos que estão  
369 internados. Informou que um familiar, foi internada no sábado, que estava lúcida e queria a  
370 companhia dos filhos e foi dito para os seus filhos que apenas na segunda feira seria permitido que  
371 eles ficassem com a mãe, mas que o caso agravou no sábado e no domingo sua cunhada foi a óbito  
372 e destacou que é necessário cumprir a Lei imediatamente. **O Conselheiro Antonio Pereira**  
373 destacou que o direito do idoso em ter acompanhante é previsto em Lei e que os punidos por não  
374 cumprirem a Lei, serão os profissionais de enfermagem e o Responsável Técnico. Disse que em  
375 outra oportunidade fará proposta para colocação de cartazes com os direitos dos idosos, para serem  
376 afixados nas unidades de saúde. **O Conselheiro Pedro Davi de O. Silva** disse que direito não se  
377 discute, se reconhece e sugeriu que a secretaria oriente as unidades que seja colocado, em letras  
378 garrafais na carta de consentimento que é assinada quando a pessoa vai se internar, quais são os  
379 direitos do idoso e que isso vai educar quem está assinando e quem está oferecendo o documento,  
380 evitando que se negue esse direito. **A Conselheira Vilna Ferreira entregou proposta por escrito**  
381 **à mesa, referentes aos itens de pauta nº 7 e nº 8, que foram lidos pelo Presidente Vinícius**  
382 **Senos: Item 7:** “Proposta que o Transporte do TFD volte imediatamente a atender os pacientes”.  
383 **Item 8:** “Que se cumpra a Lei do Acompanhante para idosos no Município”. **AS DUAS**  
384 **PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELA CONSELHEIRA VILNA FERREIRA (itens 7 e 8)**  
385 **FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.** E em complemento, o **Presidente Vinícius**  
386 **Senos** disse que precisaria verificar sobre a situação do TFD pois desconhece que não esteja  
387 funcionando. **9-) DENÚNCIA FEITA AO COMSADC,** por familiares, sobre o falecimento de um  
388 paciente no HMMRC - **O Vice-Presidente Antonio Pereira** informou que o Conselho recebeu a  
389 denúncia através de um representante dos familiares do paciente que foi a óbito no HMMRC. **O Sr.**  
390 **Antonio** fez a leitura do documento resguardando o nome dos profissionais da unidade e também  
391 dos familiares que assinaram a denúncia. **A Conselheira Marcia Carvalho** destacou que somente  
392 com a denúncia não é possível resolver nada, que é necessário abrir uma sindicância para apurar os  
393 fatos, visto que pelo relato, o que aconteceu foi uma situação gravíssima. Que na sindicância sejam  
394 chamados os profissionais e os familiares para serem ouvidos e que o COMSADC acompanhe o  
395 processo. **O Conselheiro Pedro Davi de O. Silva** destacou que alguns pontos que não estão claros,  
396 como se o corpo foi enviado ao IML, porém destacou que parte das queixas relatadas, é que os  
397 Conselheiros, geralmente, apontam durante as plenárias. Destacou também que pelo tempo que o  
398 paciente ficou aguardando, existem duas situações, ou a equipe está dispersa ou o número de  
399 absenteísmo está muito alto. Disse que os pacientes pagam com a vida, quando se terceiriza a  
400 contratação dos servidores. **A Conselheira Maria da Glória** disse que é necessário fazer um  
401 comunicado para a Secretária de Saúde, para abrir sindicância e que uma comissão do Conselho  
402 acompanhe, sugerindo que a comissão providencie o comunicado na próxima reunião da comissão.  
403 **O Conselheiro Leonardo Légora** disse que a família deve estar tomando algumas providências e  
404 que o Conselho precisa fazer a sua parte de entender como está sendo feita a triagem na unidade, se  
405 está sendo cumprido o protocolo. Levar essas questões para a comissão de fiscalização avaliar e  
406 cobrar que os protocolos sejam cumpridos. **O Presidente Vinícius Senos** registrou que na próxima  
407 quarta-feira, a Comissão Executiva tomaria as providências necessárias para encaminhar o  
408 comunicado para a Secretária de Saúde. **12-) PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO**



409 **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**  
410 **(CEREST)** – pauta solicitada pelos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e  
411 da Trabalhadora (CISTT) – **O Presidente Vinicius Senos** informou que já conversou com a Sr<sup>a</sup>  
412 Débora nesta data e que juntos, eles farão visita, na terça-feira, em um prédio público que está  
413 disponível, para analisarem a possibilidade e também pediu a Sr<sup>a</sup>. Débora para fazer um  
414 levantamento das informações necessárias para discutir o assunto também com a Secretária de  
415 Saúde. **13-) INFORMES: a-) A ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 09/11/2024 E A ATA**  
416 **DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/11/2024** serão votadas na reunião de janeiro de  
417 2025; **b-) REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO – A Conselheira Maria da Gloria**  
418 informou que foram chamados para uma reunião com o MP e junto com ela, participou a  
419 Conselheira Márcia Carvalho e que neste dia também estavam presentes representantes do TCE,  
420 Ministério do Trabalho e outros, onde foram abordados assuntos como farmácia, Atenção Básica, e  
421 foi assumido o compromisso de integrar a rede de farmácia/informatizar a rede. Que também foi  
422 abordada a questão das fraldas. Disse que a reunião foi boa e que o Vinicius participou e que a  
423 Secretária assumiu alguns compromissos, que devem ser cumpridos até o mês de março de 2025,  
424 principalmente relacionados a Atenção Básica; A Conselheira Marcia complementou dizendo que  
425 algumas coisas serão separadas no TAC, como o Plano de Cargos e que haverá outra reunião com o  
426 MP e que isso evitou uma Ação Civil Pública e na próxima reunião estarão lá para verificar quais  
427 serão os encaminhamentos feitos sobre o desmembramento desse TAC e que a promotora pediu que  
428 sejam encaminhadas cópias dos ofícios que foram para o IPMDC e não foram respondidos e  
429 também cópia do Processo do PCCR. **c-) REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – A**  
430 **Conselheira Maria da Gloria** informou que também participou desta reunião e destacou que a  
431 verba do CEREST está na Atenção à Saúde, disse que representante do Fundo Estadual de Saúde  
432 compareceu, porém não compareceu nenhum representante do Fundo Municipal de Saúde de Duque  
433 de Caxias. Destacou que o CEREST tem recursos que precisam ser utilizados. **d-)**  
434 **FISCALIZAÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) NA MATERNIDADE DE SANTA CRUZ DA**  
435 **SERRA – A Conselheira Maria da Gloria** disse que essas informações foram transferidas para o  
436 próximo mês; **e-) CONSELHEIRA VILNA –** disse que precisava registrar a agilidade que o Sr.  
437 Vinicius tem, enquanto Subsecretário, na tentativa de solucionar os problemas ou fazer o melhor  
438 possível. Disse que muitas coisas que são ditas na Plenária não é contra ele, e sim pelo “sistema” ou  
439 contra o “sistema”. Que para ela ela, durante o período em que participa do Conselho de Saúde, o  
440 Sr. Vinicius está na relação de secretários que tenta agilizar as coisas e fazer o melhor possível para  
441 a população. **O Presidente Vinicius Senos** agradeceu pelo ano, destacando que tiveram muitas  
442 conquistas, muitos avanços e muito diálogo, que é a base de qualquer relacionamento e que espera  
443 por todos no ano que vem e que tenham um ano repleto de paz, harmonia e realizações e que podem  
444 continuar contando com ele, que apesar de muito novo está há 11 anos no serviço público e que o  
445 plano de trabalho da gestão é tornar de fácil acesso o direito do próximo, otimizando os recursos  
446 que possuem e que de fato nem tudo é possível, mas tentam fazer o melhor com o que e nada mais  
447 havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 13h37, que após lida  
448 antecipadamente pelos (as) Conselheiros (as) e aprovada pela plenária do Conselho Municipal de  
449 Saúde em Reunião Ordinária, será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município através de  
450 Resolução do COMSADC. Esta ata é lavrada em caráter público e encontra-se disponível para  
451 consulta nos termos da Lei de Acesso à Informação. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2024.

Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

Vinicius Senos de Castro  
Presidente do COMSADC